



ANEXO SEI Nº 0022168043/2024 - HMSJ.UFO

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ			
TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PROVENIENTE DOS REPASSES EFETUADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2024 PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ			
Mês	PREVISÃO DAS RECEITAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024 - FONTE 267	VALORES ARRECADADOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024 – FONTE 267	TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2024 - FONTE 267
JANEIRO	R\$ 83,33	R\$ 18,91	- R\$ 64,91
FEVEREIRO	R\$ 83,33	R\$ 11,44	- R\$ 71,89
MARÇO	R\$ 83,33	R\$ 2,09	- R\$ 81,24
ABRIL	R\$ 83,33	R\$ 4.980.501,54	R\$ 4.980.418,21
MAIO	R\$ 83,33	R\$ 1.692.663,72	R\$ 1.692.580,39
JUNHO	R\$ 83,33	R\$ 1.701.108,83	R\$ 1.701.025,50
JULHO	R\$ 83,33	R\$ 1.655.706,58	R\$ 1.655.623,25
AGOSTO	R\$ 83,33	R\$ 1.655.706,58	R\$ 1.655.623,25
SETEMBRO	R\$ 83,34	R\$ 1.655.706,58	R\$ 1.655.623,25
OUTUBRO	R\$ 83,34	R\$ 1.655.706,58	R\$ 1.655.623,25
NOVEMBRO	R\$ 83,34	R\$ 1.655.706,58	R\$ 1.655.623,25
DEZEMBRO	R\$ 83,34	R\$ 1.655.706,58	R\$ 1.655.623,25
SUBTOTAL	R\$ 1.000,00	R\$ 18.308.546,01	R\$ 18.307.546,01
Decreto 59.746 de 22/04/2024			R\$ 4.966.152,18
Decreto 60.085 de 20/05/2024			R\$ 1.669.088,38
Decreto 60.470 de 17/06/2024			R\$ 1.692.663,72
Decreto 61.144 de 22/07/2024			R\$ 1.701.108,83
Total			R\$ 8.278.532,90
NOTAS EXPLICATIVAS			
Demonstramos a tendência de excesso de arrecadação para o exercício de 2024 da fonte de recurso 267 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado, provenientes de transferências do Governo Estadual para o Fundo Municipal de Saúde, que serão transferidos para o Hospital Municipal São José, referentes ao Programa de Valorização dos Hospitais e às Cirurgias Eletivas. Receita realizada no período de 01/01/2024 até 22/07/2024 e projeção de arrecadação para os meses de agosto a dezembro de 2024. Foram desconsiderado da tendência de excesso de arrecadação os valores já suplementados pelos Decretos acima demonstrados			

Documento assinado eletronicamente por **Geise Ana Eccel, Servidor(a) Público(a)**, em 23/07/2024, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior, Diretor (a) Presidente**, em 23/07/2024, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022168043** e o código CRC **CB9D002A**.